



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

479  
40

Processo Licitatório nº 420/2024

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA – SAF.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 90045/2024 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1000 contas de e-mail e hospedagem do site para a Prefeitura de Jaguariúna.

Considerando as manifestações da Secretária de Administração e Finanças e do Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação (fls. 476-v e 477), as quais adoto como razão de decidir, AUTORIZO a revogação do presente procedimento licitatório, nos termos do inciso II, art. 71 da Lei nº 14133/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações e Contratos para providências cabíveis.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de novembro de 2024.

  
MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Gabinete

**DECRETO Nº 4.772, de 26 de novembro de 2024.**

Altera o Decreto nº 4.350/21, que dispõe sobre a revogação do Decreto nº 4.103/19, define novas regras para o Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Inclui os incisos XII e XIII no artigo 3º, do Decreto nº 4.350, de 4 de novembro de 2021, com as seguintes redações, respectivamente:

"Art. 3º ...

...

XII – Rua Júlio Frank, da Rua José Alves Guedes até a Avenida Prefeito Laércio José Gothardo;

XIII – Rua Egas Bueno, da Avenida Lauro de Carvalho até a Rua Júlio Frank.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 26 de novembro de 2024.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Secretária Interina de Governo

**PORTARIA Nº 1.710, de 26 de novembro de 2024.**

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente – professor, à ROSEMEIRE APARECIDA COSTA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula nº 921, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 523, 525 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R\$ 6.755,15 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.711, de 26 de novembro de 2024.**

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES, respondendo interinamente pela Secretaria de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em

atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 022/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustíveis da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, Protocolo PMJ nº 16.453/2018.

- Monica Leticia Lisboa Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 423.327.058-64 e R.G. nº 45.879.838-1.

II- Fica revogada a Portaria nº 515, de 06 de maio de 2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024**

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que fica revogado o Pregão eletrônico acima mencionado, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1000 contas de e-mails e hospedagem do site para a Prefeitura de Jaguariúna" por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 25 de novembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: DONA NONA ALIMENTACAO LTDA

CNPJ Nº 54.692.343/0001-93

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Eventual e Parcelado de Lanche e Kit Lanche - Item 05

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

|            |         |      |
|------------|---------|------|
| Valor      | global: | R \$ |
| 642.600,00 |         |      |

Secretaria de Gabinete, 25 de novembro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 315/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Detentora da Ata: GRANNO FORNERIA LTDA

CNPJ Nº 53.742.602/0001-80

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Eventual e Parcelado de Lanche e Kit Lanche - Item 09

Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura.

Valor global: R\$ 143.803,00